



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de abril de 2013 - Nº 4340

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6730

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E ACRESCENTA O INCISO VIII NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 180 DA LEI Nº 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **Aprova** e o Prefeito Municipal **Sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 180 da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

*I – CSI – Comércio e Serviços Diversificados I (vide anexo XIV-A): compreende estabelecimentos de comércio e serviço, admitindo-se o uso misto com habitações, nas vias locais, conforme definidos nos itens 1 e 2, parâmetros e índices definidos no PDM. Nas demais vias, serão permitidos, sem limite de área construída, ressalvadas as exigências dessa lei. Podem apresentar no máximo: tráfego leve e poluição leve.*

*1. Terrenos de até 240,00m<sup>2</sup> – permitido edificar até 168,00m<sup>2</sup>, conforme taxa de ocupação definida pelo zoneamento;*

*2. Terrenos com área superior a 240,00m<sup>2</sup> – permitido edificar mantendo a proporcionalidade, adotando taxa de ocupação definida pelo zoneamento, desde que a área destinada a cada unidade comercial não ultrapasse a 168,00m<sup>2</sup>.*

**Art. 2º** - O parágrafo 2º, do artigo 180, da Lei 5.890, de 31 de outubro de 2006 passa a ser acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

*VIII – ASC – Atividades e Serviços Comunitários: compreende os estabelecimentos de atividades e serviços, no âmbito comunitário, sem fins lucrativos definidos no anexo XIV-A, permitido em todas as vias. Podem apresentar tráfego leve e poluição leve cujo funcionamento ocorra de forma sazonal ou fora do horário comercial.*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.739

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 053 e 054/2013**, todas de 28 de fevereiro de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2012**

**A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, do município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com a deliberação na reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de recursos repassados ao Projeto Molecada 1º Mundo, da Associação Esportiva Alto Independência, no valor de R\$ 37.014,50 (Trinta e sete mil quatorze reais e cinquenta centavos), por meio de Edital de Chamada Pública para Seleção de Projetos das Entidades Não Governamentais e Órgãos Governamentais de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim para Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade com Recursos do Fundo da Infância

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

e Adolescência – FIA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

**IR. MARIA RITA ZAMPIROLI**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 054/2012**

**A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, do município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com a deliberação na reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de recursos repassados à entidade Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 36.341,79 (Trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), por meio de Edital de Chamada Pública para Seleção de Projetos das Entidades Não Governamentais e Órgãos Governamentais de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim para Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade com Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

**IR. MARIA RITA ZAMPIROLI**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**DECRETO Nº 23.741**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir desta data, a nomeação de **IVANA MÁRCIA RAMOS** para o exercício do cargo em comissão de *Assessora de Área, Padrão PC-AS2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do Decreto nº 23.731/13.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 23.742**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 23.723, de 20/03/2013, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas no Município, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

SUZANA FARIAS DE JESUS	Gerente de Gestão Escolar	PC-TA2	SEME
------------------------	---------------------------	--------	------

**Leia-se:**

SUZANA FARIAS DE JESUS	Gerente Administrativa	PC-TA2	SEMMA
------------------------	------------------------	--------	-------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 23.743**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **ZILDO RODRIGUES**

**DA SILVA NETO**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, nomeado através do Decreto nº 23.723/13, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.744**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenadora de Qualificação Profissional, Padrão PC-TA3**, a servidora **TAMIREZ DA SILVA DAMASCENA**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.745**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir das datas mencionadas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
LÍGIA REGINA LAQUINI MARQUES	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEME	01.03.2013
VILMAR LUGÃO BRITTO	Gerente de Gestão Escolar	PC-TA2	SEME	01.04.2013
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Gerente de Pecuária	FG-TA2	SEMAG	01.04.2013
RITA DE CÁSSIA BARBOSA	Gerente Administrativa	FG-TA2	SEMAG	01.04.2013

ALESSANDRA VASCONCELOS ALBERGARIA	Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo	PC-TA2	SEMAG	01.04.2013
JULIANO RAMOS SILVA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMUS	01.04.2013
MARGARIDA ALBINO DAMASCENO GASPARI	Coordenadora de Qualificação Profissional	PC-TA3	SEMUTHA	01.04.2013
VICTOR ROPPE REZENDE	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMESP	01.04.2013
FÁBIO GABRIEL MOREIRA	Coordenador dos Fiscais de Posturas	FG-TA3	SEMDURB	01.04.2013
RONALDO NERY BASILIO	Coordenador de Processamento de Dados de Posturas	PC-TA3	SEMDURB	01.04.2013
LUCIANA OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE	Coordenadora de Processamento de Dados de Obras	PC-TA3	SEMDURB	01.04.2013
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	Coordenador dos Fiscais de Obras	FG-TA3	SEMDURB	01.04.2013
SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA	Gerente de Sistemas Descentralizados	PC-TA2	SEMDES	01.04.2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora *Luciana Ferreira da Silva*, na função gratificada de *Gerente Administrativa, Padrão FG-TA2*, na SEMAG, constante do Decreto nº 23.700/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.748**

**DETERMINA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR DA GESTÃO DE UNIDADE DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a abertura de procedimento administrativo disciplinar, nos termos da Portaria 135, de 25 de fevereiro de 2013, para apuração da conduta da servidora **CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI**, no exercício da função de gestor da Escola Municipal “Maria Teresa Brandão Mello”;

**CONSIDERANDO** que os fatos em apuração dizem respeito aos atos de gestão da referida servidora, sendo recomendável evitar o comprometimento do normal funcionamento da unidade de ensino, pela fragilização das relações de hierarquia e abalo no dever de acatamento de ordens de serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a dignidade da função de Gestor Escolar, garantir transparência na apuração dos fatos, bem assim permitir à citada servidora dedicar-se à sua defesa no referido processo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 6563/2011, fica a servidora efetiva, **CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI**, Professor de Educação Básica D, afastada da função de Gestor da Escola Municipal de Educação Básica “Maria Teresa Brandão de Mello”, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até conclusão final do Processo Administrativo Disciplinar 1143263 – Protocolo 4694/2013.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 221/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3213/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **ELOINA CORREA PAIXÃO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2001/2011, a partir de 08 de março de 2013, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 224/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização

da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2013, 21/03/2013	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA</b>	Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	3.296/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 225/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1385/2013,

**RESOLVE:**

Ceder à Prefeitura Municipal de Vitória - ES, a servidora municipal **ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA**, Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, em permuta com o servidor **CORNÉLIO MILEIP SOARES**, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 019/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 226/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 9 - 952/2013,

**RESOLVE:**

Ceder à Prefeitura Municipal de Vitória - ES, a servidora municipal **DANIELLE CARVALHO GOMES TONETO**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 019/2013, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 227/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. SEQ. Nº
Nº 053/2013 25/02/2013	WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME	Contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornal de circulação diária municipal e estadual, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 007/2013	959/2013 4953/2013 4998/2013 38 - 1554/2013
Nº 055/2013 25/02/2013	NASSAU EDITORA, RÁDIO E TV LTDA	Contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornal de circulação diária municipal e estadual, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 007/2013	959/2013 4966/2013 4980/2013 38 - 1554/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 228/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.359/2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **CYNTHIA MARTINS ANTUNES BAHIENSE**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 26 de outubro de 2012, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 229/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3725/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 232/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **GISELLE MARTINS LANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 020/2013, 27/03/2013	CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasso financeiro a BENEFICIÁRIA, para Atendimento a população em situação de rua no Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S.	1 - 2155/2013
Nº 021/2013, 27/03/2013			1 - 2152/2013
Nº 022/2013, 27/03/2013			1-2146/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 233/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 2225/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Ceder a servidora municipal **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência Regional de Saúde, a partir de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos do Convênio nº 039/2012, com ônus para esta Prefeitura.

**Art.2º**- Tornar sem efeito a Portaria nº 194/2013, de 15 de março de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 240/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.560/2013, tendo em vista o que consta de sequencial nº 10-1780/2013,

**RESOLVE:**

Ceder para o Município de Itapemirim - ES, a servidora municipal **ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 12 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2013, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da **recusa** do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0113.000.725-9

Reclamado: **UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A**

CNPJ : 30.094.114/0083-55

Reclamante: **SILVIA HELENA DE BRUIM BARROSO**

Data da Lavratura: 20/03/2013

Atendente: **ANDRÉIA CRISTINA BARRA LOIOLA**

Audiência dia 23/04/2013 às 14:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Abril de 2013.

**RICARDO SILVA FONSECA**

**Gerente de Atendimento e Fiscalização**

**Decreto nº 23.571/2013**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>323.304.500</b>	<b>323.304.500</b>	<b>45.904.543</b>	<b>14,20</b>	<b>45.904.543</b>	<b>14,20</b>	<b>277.399.957</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>309.668.616</b>	<b>309.668.616</b>	<b>45.319.048</b>	<b>14,63</b>	<b>45.319.048</b>	<b>14,63</b>	<b>264.349.569</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>48.814.244</b>	<b>48.814.244</b>	<b>4.675.377</b>	<b>9,58</b>	<b>4.675.377</b>	<b>9,58</b>	<b>44.138.867</b>
Impostos	45.146.120	45.146.120	4.621.194	10,24	4.621.194	10,24	40.524.926
Taxas	3.668.124	3.668.124	54.183	1,48	54.183	1,48	3.613.941
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.980.400</b>	<b>11.980.400</b>	<b>2.539.923</b>	<b>21,20</b>	<b>2.539.923</b>	<b>21,20</b>	<b>9.440.477</b>
Contribuições Sociais	6.200.000	6.200.000	1.533.983	24,74	1.533.983	24,74	4.666.017
Contribuições Economicas	5.780.400	5.780.400	1.005.940	17,40	1.005.940	17,40	4.774.460
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.410.064</b>	<b>15.410.064</b>	<b>533.429</b>	<b>3,46</b>	<b>533.429</b>	<b>3,46</b>	<b>14.876.634</b>
Receitas Imobiliárias	2.500	2.500	-	0,00	-	0,00	2.500
Receitas de Val.Mobiliários	14.647.564	14.647.564	533.429	3,64	533.429	3,64	14.114.134
Rec Concessões e Permissões	760.000	760.000	-	0,00	-	0,00	760.000
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.094.460</b>	<b>2.094.460</b>	<b>164.477</b>	<b>7,85</b>	<b>164.477</b>	<b>7,85</b>	<b>1.929.983</b>
Receita de Serviços	2.094.460	2.094.460	164.477	7,85	164.477	7,85	1.929.983
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>218.725.990</b>	<b>218.725.990</b>	<b>35.765.859</b>	<b>16,35</b>	<b>35.765.859</b>	<b>16,35</b>	<b>182.960.130</b>
Transf.Intergovernamentais	215.698.818	215.698.818	35.745.341	16,57	35.745.341	16,57	179.953.476
Transf. De Convênios	3.027.172	3.027.172	20.518	0,68	20.518	0,68	3.006.654
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.643.459</b>	<b>12.643.459</b>	<b>1.639.982</b>	<b>12,97</b>	<b>1.639.982</b>	<b>12,97</b>	<b>11.003.477</b>
Multas e Juros de Mora	1.341.000	1.341.000	228.466	17,04	228.466	17,04	1.112.534
Indenizações e Restituições	757.450	757.450	60.427	7,98	60.427	7,98	697.023
Receitas da Dívida Ativa	8.226.861	8.226.861	1.171.080	14,23	1.171.080	14,23	7.055.782
Receitas Correntes Diversas	2.318.148	2.318.148	180.010	7,77	180.010	7,77	2.138.138
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>13.635.884</b>	<b>13.635.884</b>	<b>585.495</b>	<b>4,29</b>	<b>585.495</b>	<b>4,29</b>	<b>13.050.389</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>4.260.000</b>	<b>4.260.000</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>4.260.000</b>
Oper Cred Internas	4.260.000	4.260.000	-	0,00	-	0,00	4.260.000
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>311.000</b>	<b>311.000</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000</b>
Alienação de Bens Móveis	311.000	311.000	-	0,00	-	0,00	311.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.042.784</b>	<b>9.042.784</b>	<b>585.495</b>	<b>6,47</b>	<b>585.495</b>	<b>6,47</b>	<b>8.457.289</b>
Transf. de Convênios	9.042.784	9.042.784	585.495	6,47	585.495	6,47	8.457.289
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.100</b>	<b>22.100</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>22.100</b>
Receitas de Capital Diversas	22.100	22.100	-	0,00	-	0,00	22.100
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.999.676</b>	<b>17,08</b>	<b>1.999.676</b>	<b>17,08</b>	<b>9.710.324</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>335.014.500</b>	<b>47.904.219</b>	<b>14,30</b>	<b>47.904.219</b>	<b>14,30</b>	<b>287.110.281</b>
<b>OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>335.014.500</b>	<b>47.904.219</b>	<b>14,30</b>	<b>47.904.219</b>	<b>14,30</b>	<b>287.110.281</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>335.014.500</b>	<b>47.904.219</b>	<b>14,30</b>	<b>47.904.219</b>	<b>14,30</b>	<b>287.110.281</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>1.277.489</b>	<b>336.291.989</b>	<b>116.194.675</b>	<b>116.194.675</b>	<b>33.569.296</b>	<b>33.569.296</b>	<b>9,98</b>	<b>302.722.693</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>260.944.199</b>	<b>(888.000)</b>	<b>260.056.198</b>	<b>104.870.439</b>	<b>104.870.439</b>	<b>32.050.214</b>	<b>32.050.214</b>	<b>12,32</b>	<b>228.005.984</b>
Pessoal e Enc Sociais	145.742.294	1.160.737	146.903.031	50.489.413	50.489.413	23.580.169	23.580.169	16,05	123.322.862
Juros/Enc Div Interna	808.422	-	808.422	791.422	791.422	193.502	193.502	23,94	614.920
Outras Desp Correntes	114.393.483	(2.048.738)	112.344.745	53.589.605	53.589.605	8.276.544	8.276.544	7,37	104.068.202
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>65.414.040</b>	<b>2.165.489</b>	<b>67.579.529</b>	<b>11.324.235</b>	<b>11.324.235</b>	<b>1.519.082</b>	<b>1.519.082</b>	<b>2,25</b>	<b>66.060.447</b>
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	56.864.595	2.589.402	59.453.997	3.969.851	3.969.851	192.680	192.680	0,32	59.261.317
Inversões Financeiras	849.050	(423.912)	425.138	103.990	103.990	103.990	103.990	24,46	321.148
Amortização da Dívida Interna	7.700.394	-	7.700.394	7.250.394	7.250.394	1.222.412	1.222.412	15,87	6.477.982
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>7.203.400</b>	<b>-</b>	<b>7.203.400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>7.203.400</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.452.862</b>	<b>-</b>	<b>1.452.862</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.452.862</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>1.277.489</b>	<b>336.291.989</b>	<b>116.194.675</b>	<b>116.194.675</b>	<b>33.569.296</b>	<b>33.569.296</b>	<b>9,98</b>	<b>302.722.693</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>1.277.489</b>	<b>336.291.989</b>	<b>116.194.675</b>	<b>116.194.675</b>	<b>33.569.296</b>	<b>33.569.296</b>	<b>9,98</b>	<b>302.722.693</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>									
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>1.277.489</b>	<b>336.291.989</b>	<b>116.194.675</b>	<b>116.194.675</b>	<b>33.569.296</b>	<b>33.569.296</b>	<b>47.904.219</b>	<b>302.722.693</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/mar/2013 / 09h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>9.919.288</b>	<b>9.919.288</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.919.288</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	9.919.288	9.919.288	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	9.919.288
<b>Administração</b>	<b>59.456.333</b>	<b>59.842.227,18</b>	<b>29.660.166,32</b>	<b>29.660.166,32</b>	<b>10.549.210,06</b>	<b>10.549.210,06</b>	<b>31,43</b>	<b>17,63</b>	<b>49.293.017</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	472.709	472.709	115.690	115.690	10.980	10.980	<b>0,03</b>	<b>2,32</b>	461.729
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	504.920	504.920	276.258	276.258	21.132	21.132	<b>0,06</b>	<b>4,19</b>	483.788
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.138.801	51.369.273	27.029.260	27.029.260	10.317.135	10.317.135	<b>30,73</b>	<b>20,08</b>	41.052.138
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.158.277	1.734.364	676.706	676.706	157.591	157.591	<b>0,47</b>	<b>9,09</b>	1.576.774
CONTROLE INTERNO	380.872	380.872	105.100	105.100	2.170	2.170	<b>0,01</b>	<b>0,57</b>	378.702
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.380	85.380	39.700	39.700	11.918	11.918	<b>0,04</b>	<b>13,96</b>	73.462
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.775.061	1.775.061	1.347.985	1.347.985	3.352	3.352	<b>0,01</b>	<b>0,19</b>	1.771.709
ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	100.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	100.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.864	85.864	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	85.864
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	649.000	649.000	17.798	17.798	17.798	17.798	<b>0,05</b>	<b>2,74</b>	631.202
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.004.850	2.584.184	30.000	30.000	2.000	2.000	<b>0,01</b>	<b>0,08</b>	2.582.184
DEFESA CIVIL	100.600	100.600	21.670	21.670	5.135	5.135	<b>0,02</b>	<b>5,10</b>	95.465
<b>Segurança Pública</b>	<b>924.000</b>	<b>849.560,00</b>	<b>112.083,64</b>	<b>112.083,64</b>	<b>16.054,80</b>	<b>16.054,80</b>	<b>0,05</b>	<b>1,89</b>	<b>833.505</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.000	517.000	112.084	112.084	16.055	16.055	<b>0,05</b>	<b>3,11</b>	500.945
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
POLICIAMENTO	407.000	332.560	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	332.560
DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
<b>Assistência Social</b>	<b>8.162.628</b>	<b>7.974.465,14</b>	<b>877.941,39</b>	<b>877.941,39</b>	<b>36.464,73</b>	<b>36.464,73</b>	<b>0,11</b>	<b>0,46</b>	<b>7.938.000</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.124	923.124	446.125	446.125	36.465	36.465	<b>0,11</b>	<b>3,95</b>	886.659
DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
ASSIST AO IDOSO	42.116	42.116	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	42.116
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	7.000	7.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	7.000
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	573.700	573.900	86.000	86.000	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	573.900
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.368.688	5.228.325	141.338	141.338	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	5.228.325
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000	1.200.000	204.479	204.479	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	1.200.000
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
<b>Previdência Social</b>	<b>21.866.100</b>	<b>21.866.100,00</b>	<b>15.241.596,07</b>	<b>15.241.596,07</b>	<b>2.025.248,62</b>	<b>2.025.248,62</b>	<b>6,03</b>	<b>9,26</b>	<b>19.840.851</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.624.000	3.624.000	1.266.796	1.266.796	154.046	154.046	<b>0,46</b>	<b>4,25</b>	3.469.954
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.242.100	18.242.100	13.974.800	13.974.800	1.871.203	1.871.203	<b>5,57</b>	<b>10,26</b>	16.370.897
<b>Saúde</b>	<b>49.966.115</b>	<b>50.299.615,16</b>	<b>14.159.095,29</b>	<b>14.159.095,29</b>	<b>5.319.240,97</b>	<b>5.319.240,97</b>	<b>15,85</b>	<b>10,58</b>	<b>44.980.374</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.380.780	11.170.049	5.578.728	5.578.728	1.725.623	1.725.623	<b>5,14</b>	<b>15,45</b>	9.444.426
ATENÇÃO BÁSICA	29.257.907	29.810.232	7.334.542	7.334.542	2.759.487	2.759.487	<b>8,22</b>	<b>9,26</b>	27.050.745
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.718.275	1.710.181	274.438	274.438	164.203	164.203	<b>0,49</b>	<b>9,60</b>	1.545.979
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.861.801	1.861.801	100.765	100.765	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	1.861.801
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.344.204	3.344.204	367.482	367.482	342.432	342.432	<b>1,02</b>	<b>10,24</b>	3.001.772
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.403.148	2.403.148	503.140	503.140	327.496	327.496	<b>0,98</b>	<b>13,63</b>	2.075.652
<b>Trabalho</b>	<b>843.823</b>	<b>843.823</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>843.823</b>
EMPREGABILIDADE	72.923	72.923	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	72.923
FOMENTO AO TRABALHO	770.900	770.900	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	770.900
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
<b>Educação</b>	<b>98.939.332</b>	<b>98.819.332,32</b>	<b>30.598.302,55</b>	<b>30.598.302,55</b>	<b>9.846.413,22</b>	<b>9.846.413,22</b>	<b>29,33</b>	<b>9,96</b>	<b>88.972.919</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
ENSINO FUNDAMENTAL	53.551.152	53.048.363	16.961.210	16.961.210	4.042.469	4.042.469	<b>12,04</b>	<b>7,62</b>	49.005.894
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
ENSINO PROFISSIONAL	944.900	944.900	365.132	365.132	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	944.900
ENSINO SUPERIOR	17.500	23.500	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	23.500
EDUCAÇÃO INFANTIL	44.069.630	44.446.418	13.219.337	13.219.337	5.767.223	5.767.223	<b>17,18</b>	<b>12,98</b>	38.679.195
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	346.151	346.151	52.623	52.623	36.721	36.721	<b>0,11</b>	<b>10,61</b>	309.430
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000	10.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	10.000
<b>Cultura</b>	<b>3.657.450,25</b>	<b>3.517.977,84</b>	<b>981.834,25</b>	<b>981.834,25</b>	<b>278.212,27</b>	<b>278.212,27</b>	<b>0,83</b>	<b>7,91</b>	<b>3.239.766</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.260	258.260	140.200	140.200	23.912	23.912	<b>0,07</b>	<b>9,26</b>	234.348
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	83.750	63.750	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	63.750
DIFUSÃO CULTURAL	3.265.440	3.195.968	841.634	841.634	254.300	254.300	<b>0,76</b>	<b>7,96</b>	2.941.668
TURISMO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0

Continua 1 / 2



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>104.600</b>	<b>104.600</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.600</b>
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	104.600	104.600	-	-	-	-	0,00	0,00	104.600
<b>Urbanismo</b>	<b>37.047.557,47</b>	<b>37.529.374,18</b>	<b>10.269.744,24</b>	<b>10.269.744,24</b>	<b>2.192.012,26</b>	<b>2.192.012,26</b>	<b>6,53</b>	<b>5,84</b>	<b>35.337.362</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.427	1.976.427	107.600	107.600	5.395	5.395	0,02	0,27	1.971.032
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.360.167	21.853.983	1.890.480	1.890.480	160.600	160.600	0,48	0,73	21.693.383
SERVIÇOS URBANOS	13.710.864	13.698.864	8.271.664	8.271.664	2.026.017	2.026.017	6,04	14,79	11.672.847
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	100	100	-	-	-	-	0,00	0,00	100
<b>Habitação</b>	<b>1.676.900</b>	<b>1.596.900,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.596.900</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.400	31.400	20.500	20.500	-	-	0,00	0,00	31.400
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.900	4.900	-	-	-	-	0,00	0,00	4.900
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600	600	-	-	-	-	0,00	0,00	600
HABITAÇÃO URBANA	1.560.000	1.560.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.560.000
<b>Saneamento</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.333.246</b>	<b>1.333.246,44</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1.141,70</b>	<b>1.141,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>	<b>1.332.105</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.389	167.389	2.500	2.500	142	142	0,00	0,08	167.248
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	625.000	625.000	-	-	-	-	0,00	0,00	625.000
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	358.230	358.230	1.000	1.000	1.000	1.000	0,00	0,28	357.230
CONTROLE AMBIENTAL	60.627	60.627	-	-	-	-	0,00	0,00	60.627
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	165.000	122.000	-	-	-	-	0,00	0,00	122.000
RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>132.753</b>	<b>222.753</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.753</b>
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG	5.000	5.000	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	127.753	217.753	1.000	1.000	-	-	0,00	0,00	217.753
<b>Agricultura</b>	<b>3.155.552</b>	<b>3.180.551,50</b>	<b>297.000,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>44.746,42</b>	<b>44.746,42</b>	<b>0,13</b>	<b>1,41</b>	<b>3.135.805</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.550	1.140.550	297.000	297.000	44.746	44.746	0,13	3,92	1.095.804
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ABASTECIMENTO	998.304	998.304	-	-	-	-	0,00	0,00	998.304
EXTENSÃO RURAL	162.520	162.520	-	-	-	-	0,00	0,00	162.520
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	670.677	695.677	-	-	-	-	0,00	0,00	695.677
COMERCIO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	52.000	52.000	-	-	-	-	0,00	0,00	52.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	131.500	131.500	-	-	-	-	0,00	0,00	131.500
<b>Indústria</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200</b>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200	200	-	-	-	-	0,00	0,00	200
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>232.481</b>	<b>232.481,00</b>	<b>70.828,00</b>	<b>70.828,00</b>	<b>3.313,19</b>	<b>3.313,19</b>	<b>0,01</b>	<b>1,43</b>	<b>229.168</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.275	82.275	68.828	68.828	3.313	3.313	0,01	4,03	78.962
PROMOÇÃO COMERCIAL	500	500	-	-	-	-	0,00	0,00	500
TURISMO	149.706	149.706	2.000	2.000	-	-	0,00	0,00	149.706
<b>Transporte</b>	<b>7.397.554</b>	<b>7.245.797,45</b>	<b>4.031.668,44</b>	<b>4.031.668,44</b>	<b>160.208,71</b>	<b>160.208,71</b>	<b>0,48</b>	<b>2,21</b>	<b>7.085.589</b>
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.397.554	7.245.797	4.031.668	4.031.668	160.209	160.209	0,48	2,21	7.085.589
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>6.331.799</b>	<b>8.132.908,62</b>	<b>174.550,00</b>	<b>174.550,00</b>	<b>32.467,68</b>	<b>32.467,68</b>	<b>0,10</b>	<b>0,40</b>	<b>8.100.441</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.915	295.915	174.550	174.550	32.468	32.468	0,10	10,97	263.447
DESPORTO DE RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.835.884	7.636.994	-	-	-	-	0,00	0,00	7.636.994
LAZER	200.000	200.000	-	-	-	-	0,00	0,00	200.000
<b>Encargos Especiais</b>	<b>15.210.527</b>	<b>14.124.526,90</b>	<b>9.694.864,39</b>	<b>9.694.864,39</b>	<b>3.064.561,75</b>	<b>3.064.561,75</b>	<b>9,13</b>	<b>21,70</b>	<b>11.059.965</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.507.816	8.507.816	8.041.816	8.041.816	1.415.914	1.415.914	4,22	16,64	7.091.903
OUTROS ENC ESPECIAIS	6.702.711	5.616.711	1.653.048	1.653.048	1.648.648	1.648.648	4,91	29,35	3.968.063
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>8.656.262</b>	<b>8.656.262</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.656.262</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>335.014.500</b>	<b>336.291.989</b>	<b>116.194.675</b>	<b>116.194.675</b>	<b>33.569.296</b>	<b>33.569.296</b>	<b>100,00</b>	<b>9,98</b>	<b>302.722.693</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/mar/2013 / 10h e 20m\*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Castiglione Dias  
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.509.500</b>	<b>17.509.500</b>	<b>1.972.526</b>	<b>1.972.526</b>	<b>2.626.279</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.507.000</b>	<b>17.507.000</b>	<b>1.972.526</b>	<b>1.972.526</b>	<b>2.626.279</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>6.120.000</b>	<b>6.120.000</b>	<b>1.520.623</b>	<b>1.520.623</b>	<b>1.409.050</b>
Pessoal Civil	6.120.000	6.120.000	1.520.623	1.520.623	1.409.050
Ativo	6.000.000	6.000.000	1.508.742	1.508.742	1.392.922
Inativo	100.000	100.000	8.732	8.732	12.945
Pensionista	20.000	20.000	3.149	3.149	3.182
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>13.360</b>	<b>13.360</b>	<b>12.503</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>11.103.000</b>	<b>11.103.000</b>	<b>349.480</b>	<b>349.480</b>	<b>1.166.313</b>
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.100.500	11.100.500	349.480	349.480	1.166.313
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>204.000</b>	<b>204.000</b>	<b>89.063</b>	<b>89.063</b>	<b>38.413</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000	200.000	42.902	42.902	32.280
Demais Receitas Correntes	4.000	4.000	46.160	46.160	6.133
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.830.529</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>29.219.500</b>	<b>29.219.500</b>	<b>3.972.202</b>	<b>3.972.202</b>	<b>4.456.807</b>

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>21.676.100</b>	<b>21.676.100</b>	<b>1.033.878</b>	<b>1.033.878</b>	<b>906.267</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.373.000</b>	<b>5.373.000</b>	<b>90.497</b>	<b>90.497</b>	<b>71.408</b>
Despesas Correntes	3.731.000	3.731.000	90.497	90.497	71.408
Despesas de Capital	1.642.000	1.642.000	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>16.303.100</b>	<b>16.303.100</b>	<b>943.381</b>	<b>943.381</b>	<b>834.858</b>
Pessoal Civil	15.903.100	15.903.100	943.381	943.381	834.858
Aposentadorias	11.020.000	11.020.000	680.189	680.189	573.944
Pensões	2.820.000	2.820.000	172.023	172.023	164.300
Outros Benefícios Previdenciários	2.063.100	2.063.100	91.169	91.169	96.614
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	400.000	400.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000	400.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>1.933</b>	<b>1.933</b>	<b>33.543</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>21.866.100</b>	<b>21.866.100</b>	<b>1.035.810</b>	<b>1.035.810</b>	<b>939.809</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)</b>	<b>7.353.400</b>	<b>7.353.400</b>	<b>2.936.392</b>	<b>2.936.392</b>	<b>3.516.998</b>

Continua 1 / 2



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	-	-	<b>18.516</b>
<b>Plano Financeiro</b>	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	-	-	<b>18.516</b>
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	7.353.400

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	Janeiro/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Janeiro/Fevereiro – 2013	Janeiro/Fevereiro – 2012
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	89.974	1.185.842	120.202
Investimentos	105.720.597	104.547.097	80.599.222
Outros Bens e Direitos	4.277.942	4.278.209	798.656

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.830.529</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>9.697.500</b>	<b>9.697.500</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.796.994</b>
Patronal	9.000.000	9.000.000	1.703.573	1.703.573	1.588.455
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	1.703.573	1.703.573	1.588.455
Ativo	9.000.000	9.000.000	1.703.573	1.703.573	1.588.455
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	697.000	697.000	296.103	296.103	208.539
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.012.500</b>	<b>2.012.500</b>	-	-	<b>33.534</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)</b>	<b>11.710.000</b>	<b>11.710.000</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.999.676</b>	<b>1.830.529</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>1.933</b>	<b>1.933</b>	<b>33.543</b>
Despesas Correntes	190.000	190.000	1.933	1.933	33.543
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>1.933</b>	<b>1.933</b>	<b>33.543</b>

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias  
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura  
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
 Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DIVIDA FISCAL LIQUIDA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2012	Em 28/02/2013
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>49.915.968</b>	<b>49.915.968</b>	<b>42.538.436</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	149.542.347	149.542.347	170.100.141
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.378.664	150.378.664	172.790.492
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(836.317)	(836.317)	(2.690.351)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>(99.626.380)</b>	<b>(99.626.380)</b>	<b>(127.561.705)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>(99.626.380)</b>	<b>(99.626.380)</b>	<b>(127.561.705)</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	<b>JANEIRO-FEVEREIRO/2013</b>	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
<b>VALOR</b>	<b>(27.935.325)</b>	<b>(27.935.325)</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(13.312.759)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/mar/2013 / 15h e 30m"

<b><u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u></b>			
<b><u>DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2012	Em 31/12/2012	Em 28/02/2013
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>310.430.412</b>	<b>310.430.412</b>	<b>310.430.412</b>
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	103.615.678	103.615.678	105.726.585
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.549	98.549	1.185.842
Investimentos	103.523.482	103.523.482	104.547.097
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-6.353	-6.353	-6.353
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)</b>	<b>206.814.734</b>	<b>206.814.734</b>	<b>204.703.827</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	263.997.327	263.997.327	263.997.327
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)</b>	<b>-57.182.592</b>	<b>-57.182.592</b>	<b>-59.293.500</b>

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP – Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em março de 2012, a atual avaliação está em fase de conclusão.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
**Prefeito Municipal**

**Lúcio Berilli Mendes**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Fernando Santos Moura**  
**Controlador Interno**

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
**Contadora CRC Nº 6.103**



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>295.021.053</b>	<b>44.006.339</b>	<b>44.006.339</b>	<b>42.161.661</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>48.814.244</b>	<b>4.675.377</b>	<b>4.675.377</b>	<b>4.662.905</b>
IPTU	8.000.100	209.736	209.736	462.895
I S S	27.990.320	3.842.043	3.842.043	3.087.718
ITBI	3.433.200	509.038	509.038	316.448
IRRF	5.722.500	60.376	60.376	510.357
Outras Receitas Tributárias	3.668.124	54.183	54.183	285.486
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>11.980.400</b>	<b>2.539.923</b>	<b>2.539.923</b>	<b>2.345.923</b>
Receitas Previdenciárias	6.200.000	1.533.983	1.533.983	1.423.482
Outras Receitas de Contribuições	5.780.400	1.005.940	1.005.940	922.442
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>762.500</b>	<b>-779.280</b>	<b>-779.280</b>	<b>41.496</b>
Receita Patrimonial	15.410.064	533.429	533.429	3.165.613
(-) Aplicações Financeiras	(14.647.564)	(1.312.709)	(1.312.709)	(3.124.117)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>218.725.990</b>	<b>35.765.859</b>	<b>35.765.859</b>	<b>33.016.637</b>
F P M	56.462.000	10.429.718	10.429.718	9.468.253
I C M S	74.900.000	12.458.782	12.458.782	12.857.092
Convênios	3.027.172	20.518	20.518	86.384
Outras Transferências Correntes	84.336.818	12.856.842	12.856.842	10.604.908
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>14.737.919</b>	<b>1.804.459</b>	<b>1.804.459</b>	<b>2.094.701</b>
Dívida Ativa	9.567.861	1.399.546	1.399.546	1.775.596
Diversas Receitas Correntes	5.170.058	404.913	404.913	319.105
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>13.635.884</b>	<b>585.495</b>	<b>585.495</b>	<b>861.846</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>4.260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>311.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>9.042.784</b>	<b>585.495</b>	<b>585.495</b>	<b>861.846</b>
Convênios	9.042.784	585.495	585.495	861.846
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>22.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)</b>	<b>9.064.884</b>	<b>585.495</b>	<b>585.495</b>	<b>861.846</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>304.085.936</b>	<b>44.591.834</b>	<b>44.591.834</b>	<b>43.023.507</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre/2013	Até Bimestre/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>260.056.198</b>	<b>32.050.214</b>	<b>32.050.214</b>	<b>32.132.492</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>146.903.031</b>	<b>23.580.169</b>	<b>23.580.169</b>	<b>26.125.855</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida (IX)</b>	<b>808.422</b>	<b>193.502</b>	<b>193.502</b>	<b>260.597</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>112.344.745</b>	<b>8.276.544</b>	<b>8.276.544</b>	<b>5.746.040</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)</b>	<b>259.247.776</b>	<b>31.856.713</b>	<b>31.856.713</b>	<b>31.871.895</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>67.579.529</b>	<b>1.519.082</b>	<b>1.519.082</b>	<b>1.528.601</b>
<b>Investimentos</b>	<b>59.453.997</b>	<b>192.680</b>	<b>192.680</b>	<b>619.971</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>425.138</b>	<b>103.990</b>	<b>103.990</b>	<b>0</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	425.138	103.990	103.990	0
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	<b>7.700.394</b>	<b>1.222.412</b>	<b>1.222.412</b>	<b>908.630</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)</b>	<b>59.879.135</b>	<b>296.670</b>	<b>296.670</b>	<b>619.971</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.452.862	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.203.400	0	0	0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>327.783.173</b>	<b>32.153.383</b>	<b>32.153.383</b>	<b>32.491.866</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)</b>	<b>(23.697.236)</b>	<b>12.438.451</b>	<b>12.438.451</b>	<b>10.531.641</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	8.830.438

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/mar/2013 / 09h e 35m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun. da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>836.316</b>	<b>9.064.887</b>	<b>0</b>	<b>7.210.852</b>	<b>2.690.351</b>	<b>2.703.547</b>	<b>27.222.222</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.696.325</b>	<b>27.229.444</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>836.316</b>	<b>9.064.887</b>	<b>0</b>	<b>7.210.852</b>	<b>2.690.351</b>	<b>2.703.547</b>	<b>27.222.222</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.696.325</b>	<b>27.229.444</b>
Prefeitura	829.859	9.056.203	0	7.210.852	2.675.209	2.694.153	27.218.842	0	0	2.696.325	27.216.670
AGERSA	6.458	2.331	0	0	8.789	9.394	0	0	0	0	9.394
IPACI	0	6.353	0	0	6.353	0	3.380	0	0	0	3.380
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>836.316</b>	<b>9.064.887</b>	<b>0</b>	<b>7.210.852</b>	<b>2.690.351</b>	<b>2.703.547</b>	<b>27.222.222</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.696.325</b>	<b>27.229.444</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/mar/2013 / 16h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

**Carlos Roberto Castegione Dias**  
Prefeito Municipal

**Lúcio Berilli Mendes**  
Sec. Mun.da Fazenda

**Fernando Santos Moura**  
Controlador Interno

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>49.618.620</b>	<b>49.618.620</b>	<b>5.342.504</b>	<b>5.342.504</b>	<b>10,77</b>
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>11.313.600</b>	<b>11.313.600</b>	<b>747.308</b>	<b>747.308</b>	<b>6,61</b>
1.1.1 – IPTU	8.000.100	8.000.100	209.736	209.736	2,62
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	2.763.000	2.763.000	490.825	490.825	17,76
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	550.500	550.500	46.747	46.747	8,49
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0	0	-
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>3.433.200</b>	<b>3.433.200</b>	<b>509.038</b>	<b>509.038</b>	<b>14,83</b>
1.2.1 – ITBI	3.433.200	3.433.200	509.038	509.038	14,83
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	0	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>29.149.320</b>	<b>29.149.320</b>	<b>4.025.781</b>	<b>4.025.781</b>	<b>13,81</b>
1.3.1 – ISS	27.990.320	27.990.320	3.842.043	3.842.043	13,73
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.159.000	1.159.000	183.739	183.739	15,85
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	0	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>5.722.500</b>	<b>5.722.500</b>	<b>60.376</b>	<b>60.376</b>	<b>1,06</b>
1.4.1 – IRRF	5.722.500	5.722.500	60.376	60.376	1,06
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	0	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-	-	0	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>145.994.800</b>	<b>145.994.800</b>	<b>23.869.906</b>	<b>23.869.906</b>	<b>16,35</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	56.462.000	56.462.000	10.429.718	10.429.718	18,47
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	55.897.380	55.897.380	10.429.718	10.429.718	18,66
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	564.620	564.620	0	0	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	74.900.000	74.900.000	12.458.782	12.458.782	16,63
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	753.600	753.600	0	0	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.389.000	348.750	348.750	14,60
2.5 - Cota-Parte ITR	125.700	125.700	3.904	3.904	3,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.364.500	11.364.500	628.753	628.753	5,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	0	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>195.613.420</b>	<b>195.613.420</b>	<b>29.212.410</b>	<b>29.212.410</b>	<b>27,12</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>7.655.344</b>	<b>7.655.344</b>	<b>1.001.730</b>	<b>1.001.730</b>	<b>13,09</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.516.699	4.516.699	977.188	977.188	21,63
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.692.700	2.692.700	0	0	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	445.945	445.945	24.542	24.542	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.112.561</b>	<b>1.112.561</b>	<b>9.200</b>	<b>9.200</b>	<b>0,83</b>
6.1 - Transferências de Convênios	1.084.998	1.084.998	0	0	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	27.563	27.563	9.200	9.200	33,38
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>8.807.905</b>	<b>8.807.905</b>	<b>1.010.930</b>	<b>1.010.930</b>	<b>13,91</b>
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>29.198.960</b>	<b>29.198.960</b>	<b>4.774.051</b>	<b>4.774.051</b>	<b>16,35</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.292.400	11.292.400	2.085.943	2.085.943	18,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.980.000	14.980.000	2.491.806	2.491.806	16,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	150.720	150.720	0	0	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	477.800	477.800	69.750	69.750	14,60
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.140	25.140	781	781	3,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.272.900	2.272.900	125.772	125.772	5,53
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>65.222.181</b>	<b>65.222.181</b>	<b>11.540.291</b>	<b>11.540.291</b>	<b>17,69</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	65.093.052	65.093.052	11.510.316	11.510.316	17,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	0	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	129.128	129.128	29.976	29.976	23,21
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>35.894.092</b>	<b>35.894.092</b>	<b>6.736.264</b>	<b>6.736.264</b>	<b>18,77</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
					<b>6.736.264</b>

Continua 1 / 2



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>47.321.591</b>	<b>47.321.591</b>	<b>5.982.946</b>	<b>5.982.946</b>	<b>12,64</b>
13.1- Com Educação Infantil	21.865.000	21.865.000	2.979.616	2.979.616	13,63
13.2- Com Ensino Fundamental	25.456.591	25.456.591	3.003.330	3.003.330	11,80
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>17.900.589</b>	<b>17.900.589</b>	<b>1.723.186</b>	<b>1.723.186</b>	<b>9,63</b>
14.1- Com Educação Infantil	5.967.549	5.967.549	920.056	920.056	15,42
14.2- Com Ensino Fundamental	11.933.041	11.933.041	803.130	803.130	6,73
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>65.222.181</b>	<b>65.222.181</b>	<b>7.706.133</b>	<b>7.706.133</b>	<b>11,82</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>0,00</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 – 1)</b>					<b>51,84</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>				<b>VALOR</b>	
<b>20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>				<b>0,00</b>	
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²</b>				<b>0,00</b>	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³</b>	<b>48.903.355</b>	<b>48.903.355</b>	<b>7.303.102</b>	<b>7.303.102</b>	<b>14,93</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>39.572.920</b>	<b>39.810.120</b>	<b>5.735.143</b>	<b>5.735.143</b>	<b>14,41</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.832.549	27.832.549	3.899.672	3.899.672	14,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.740.372	11.977.572	1.835.471	1.835.471	15,32
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>45.570.332</b>	<b>45.333.132</b>	<b>4.042.469</b>	<b>4.042.469</b>	<b>8,92</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.389.632	37.389.632	3.806.461	3.806.461	10,18
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.180.700	7.943.500	236.008	236.008	2,97
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>28- OUTRAS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>85.163.253</b>	<b>85.163.253</b>	<b>9.777.612</b>	<b>9.777.612</b>	<b>11,48</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					<b>6.736.264</b>
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					<b>-</b>
<b>32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)</b>					<b>29.976</b>
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>-</b>
<b>34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					<b>-</b>
<b>35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>-</b>
<b>36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)</b>					<b>-</b>
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)</b>					<b>6.766.240</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))</b>					<b>3.011.372</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%</b>					<b>10,31</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>473.507</b>	<b>473.507</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>4.516.699</b>	<b>4.516.699</b>	<b>32.080</b>	<b>32.080</b>	<b>0,00</b>
<b>42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.745.873</b>	<b>8.625.873</b>	<b>36.721</b>	<b>36.721</b>	<b>0,43</b>
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>13.776.080</b>	<b>13.656.080</b>	<b>68.801</b>	<b>68.801</b>	<b>0,50</b>
<b>45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>98.939.333</b>	<b>98.819.332</b>	<b>9.846.413</b>	<b>9.846.413</b>	<b>9,96</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADOS EM 2013 (g)</b>
<b>46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>			0		0
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					<b>VALOR</b>
<b>47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>					<b>2.564.258</b>
<b>48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>11.510.316</b>
<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>9.620.106</b>
<b>50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>29.976</b>
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>					<b>4.484.443</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 27/mar/2013 / 16h e 30m"

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Casteghione Dias  
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun. da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNecia C. da Silva Bedi  
Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

RREO – ANEXO 12 (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>195.613.420</b>	<b>195.613.420</b>	<b>29.212.410</b>	<b>14,93</b>
Impostos	45.146.120	45.146.120	4.621.194	10,24
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.472.500	4.472.500	721.310	16,13
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	145.994.800	145.994.800	23.869.906	16,35
Da União	57.341.300	57.341.300	10.433.621	18,20
Do Estado	88.653.500	88.653.500	13.436.285	15,16
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (II)</b>	<b>13.222.351</b>	<b>13.222.351</b>	<b>2.318.165</b>	<b>17,53</b>
Da União para o Município	13.222.351	13.222.351	2.318.165	17,53
Do Estado para o Município	0	0	0	0,00
Demais Municípios para o Município	0	0	0	0,00
Outras Receitas do SUS	0	0	0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-29.198.960	-29.198.960	-4.774.051	16,35
<b>TOTAL</b>	<b>179.636.811</b>	<b>179.636.811</b>	<b>26.756.523</b>	<b>14,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.591.871</b>	<b>40.582.362</b>	<b>5.319.241</b>	<b>13,11</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.477.784	22.390.784	4.837.026	21,60
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00
Outras Despesas Correntes	18.114.087	18.191.578	482.215	2,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.379.244</b>	<b>9.722.253</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	9.379.194	9.722.203	0	0,00
Inversões Financeiras	50	50	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>49.971.115</b>	<b>50.304.615</b>	<b>5.319.241</b>	<b>10,57</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	49.971.115	50.304.615	5.319.241	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	0	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	19.186.990	18.949.830	738.951	13,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	14.685.360	14.320.200	629.788	11,84
Recursos de Operações de Crédito	-	-	0	
Outros Recursos	4.501.630	4.629.630	109.164	2,05
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	0	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>30.784.125</b>	<b>31.354.785</b>	<b>4.580.289</b>	<b>86,11</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NA SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=>² [(VI - VII f) / I] **15,68**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	29.257.907	29.810.232	2.759.487	51,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.718.275	1.710.181	164.203	3,09
Suporte Profilático e Terapêutico	1.861.801	1.861.801	0	0,00
Vigilância Sanitária	3.344.204	3.344.204	342.432	6,44
Vigilância Epidemiológica	2.403.148	2.403.148	327.496	6,16
Alimentação e Nutrição	-	-	0	0,00
Outras Subfunções	11.385.780	11.175.049	1.725.623	32,44
<b>TOTAL</b>	<b>49.971.115</b>	<b>50.304.615</b>	<b>5.319.241</b>	<b>100,00</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 27/mar/2013 / 16h e 45m"

Carlos Roberto Casteglione Dias  
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
 Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura  
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
 Contadora CRC Nº 6.103



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2013**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	53.950.464	53.950.464
Previsão Atualizada	53.950.464	53.950.464
Receitas Realizadas	47.904.219	47.904.219
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	52.517.040	52.517.040
Créditos Adicionais	1.277.489	1.277.489
Dotação Atualizada	53.794.529	53.794.529
Despesas Empenhadas	116.194.675	116.194.675
Despesas Liquidadas	33.569.296	33.569.296
Superávit Orçamentário	14.334.922	14.334.922

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	116.194.675	116.194.675
Despesas Liquidadas	33.569.296	33.569.296

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	303.392.717

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.972.202	3.972.202
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.035.810	1.035.810
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.936.392	2.936.392

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(13.312.759)	(27.935.325)	209,84
Resultado Primário	8.830.438	12.438.451	140,86

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>9.901.203</b>	<b>0</b>	<b>7.210.852</b>	<b>2.690.351</b>
Poder Executivo	9.901.203	0	7.210.852	2.690.351
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>29.925.769</b>	<b>0</b>	<b>2.696.325</b>	<b>27.229.444</b>
Poder Executivo	29.925.769	0	2.696.325	27.229.444
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>39.826.972</b>	<b>0</b>	<b>9.907.177</b>	<b>29.919.795</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	7.303.102	25	10,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.982.946	60	51,84
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0	4.260.000
Despesa de Capital Líquida	1.519.084	66.060.445

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	24.329.182	54.447.777	64.503.934	36.034.906
Despesas Previdenciárias (V)	14.127.175	34.949.241	50.070.073	41.656.728
Resultado Previdenciário (IV - V)	10.202.007	19.498.536	14.433.861	-5.621.823

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	311.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.519.123	66.060.406

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	5.319.241	15	15,68

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 27/mar/2013 / 17h e 00m<sup>3</sup><sup>1</sup>Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Agersa e da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Castiglione Dias  
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes  
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura  
Controlador InternoNíciã C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****REINÍCIO DA OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o **reinício da obra** de Reforma do Aeroporto Municipal, conforme Contrato nº 164/2011, executada pela CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA, a partir do dia 03/04/2013.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 011/2013**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a errata da publicação do **Pregão n.º 011/2013**, publicada no dia 26/03/2013. Onde se lê: “**Pregão Presencial 011/2013**”, leia-se: “**Pregão Presencial 011/2013 – Retificação II**”, passando a abertura para o dia 17/04/2013 às 09:00 horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/04/2013.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**CERTAMES LICITATÓRIOS**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão n.º 013/2013**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.  
**Dia:** 16/04/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão n.º 014/2013**

**Objeto:** Aquisição de Agregado (mistura de areia industrializada e brita zero).  
**Dia:** 16/04/2013 - **Hora:** 14:00 horas.

**Pregão n.º 015/2013**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Usinagem de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado Quente.  
**Dia:** 17/04/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão n.º 016/2013**

**Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo- CAP 50/70.  
**Dia:** 17/04/2013 - **Hora:** 14:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/04/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**CERTAME LICITATÓRIO - FMS**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial n.º 015/2013 – Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Kit HIV e Hepatite  
**Dia:** 16/04/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/04/2013.

**ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO**  
Pregoeira

**IPACI****PORTARIA N.º 056/2013**

**TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA N.º 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 031, de 04 de fevereiro de 2013, em especial à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VIA 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2013, em virtude do nascimento do filho Jessé Poubel Sarde, conforme Certidão de Nascimento apresentada e apensada ao processo de protocolo nº 2.962, de 04/02/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**AGERSA****PORTARIA Nº 023/2013****DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da Agersa- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Convocar os candidatos relacionados, para comparecerem na sede da Agersa- Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim situada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo nº31, 6º andar, Ed. Guandu Center, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 11/04/2013 as 09:00 hs, para tomarem posse em cargos do Concurso Público nº 001/2012.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	000638	Auxiliar de Ouvidoria
SANDRA MELLO DE AZEREDO	000606	Auxiliar de Serviços Administrativos
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	000250	Auxiliar de Serviços Operacionais
PAULA LEAL FERNANDES	000125	Coordenador Regulação de Propaganda e Publicidade
LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	000335	Coordenador Regulação de Espaço Público
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	000449	Coordenador de Transporte
RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	000476	Analista Econômico
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	000296	Contador
JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE	000031	Procurador Jurídico
TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	000324	Coordenador Regulação de lixo Res. Sólidos

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº024/2013****DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da Agersa- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Convocar os candidatos aprovados e classificados em 2ª chamada no Concurso Público nº 001/2012.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
2º	FELIPE PINTO GONÇALVES	000531	Analista Ambiental

2º	RAFAEL MAIA DUARTE	000472	Coordenador Regulação de Saneamento
----	--------------------	--------	-------------------------------------

**Art. 2º**- Os candidatos acima mencionados deverão providenciar os exames e documentos exigidos nas portarias nº 009 010 e 011/2013.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****RESOLUÇÃO Nº 282/2013**

**MODIFICA O ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 280 DE 28/12/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** – O artigo 19 passa a vigorar com a seguinte redação: “ art. 19) Fica autorizado a contratação de 28 estagiários com as atribuições constantes na legislação própria do estágio, para execução de tarefas no âmbito da Câmara Municipal”.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2013.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**CARLOS RENATO LINO**  
Vice-Presidente

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
1º Secretário

**LUCAS MOULAIS**  
2º Secretário

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

“MICRON – ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO” torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia – APRA nº 029-2012, para atividade nº 00.03 – extração de granitos, mármore, calcita, para produção de brita de calcário de produção de pedras marroadas, britas e moagem, situada na Serra de Itaóca, S/Nº, Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF 0033

www.cachoeiro.es.gov.br  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**